

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

5 a 9 de dezembro de 2022

Nesta Edição

- △ [Atividades da Assespro Nacional](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Cidades Inteligentes](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Saúde](#)
- △ [Ambiental](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Política](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas & Audiências Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

Atividades da Assespro Nacional

Em um esforço conjunto do setor de TIC, a **Federação Assespro** assinou manifesto encaminhado ao Senado Federal manifestando preocupação com relação ao [relatório final](#) da Comissão de juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial (IA) no Brasil. A carta solicita que a matéria não seja votada neste ano, defendendo a [ampliação do debate](#) no Congresso Nacional, com a [realização de consultas públicas](#) que permitam participação plural, técnica e multissetorial.

Proteção de Dados

- **CCGF abre processo seletivo para preenchimento de vagas.** O Comitê Central de Governança de Dados (CCGD), vinculado à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEDGG/ME) publicou, em edição extra do Diário Oficial da União – DOU desta terça-feira (6), a [Resolução CCGD nº 13, de 5 de dezembro de 2022](#), que aprova o [Edital de Seleção CCGD nº 1, de 2022](#), que

regulamenta o processo seletivo para preenchimento de vagas no Comitê— aberto a inscrições até o dia 15 de dezembro. O Edital disciplina a escolha de **2 representantes de organizações da sociedade civil**, com atuação comprovada na temática de proteção de dados pessoais, para participação e composição do Comitê.

- » Os membros selecionados terão direito a voto nas deliberações relativas à gestão e tratamento de dados pessoais com mandato de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período. A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- **CCT: Aberto prazo para apresentação de emendas a projeto sobre responsabilidade solidária do controlador ou operador.** No âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, foi aberto o prazo para oferecimento de emendas ao PL 1599/2021 (responsabilidade solidária do controlador ou operador) – o qual deve seguir até o dia 16 de dezembro. A matéria aguarda ainda a designação de relatoria na Comissão, onde tramita em caráter terminativo. Se aprovada, será remetida à Câmara dos Deputados, salvo se apresentado requerimento para deliberação em Plenário.
 - » Projeto dispõe sobre a responsabilidade solidária do controlador ou operador que deixar de adotar as medidas de segurança previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) pelos dados decorrentes de violações de dados e estabelece competência da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) para fiscalizar e implementar medidas de segurança e aplicar as respectivas sanções em caso de vazamentos.
- **CTASP: Aprovado substitutivo a projeto que dispõe sobre a preservação de documentos públicos.** O substitutivo ao PL 2789/2021 (preservação de documentos públicos), da deputada **Fernanda Melchionna** (PSOL/RS), foi aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados. A matéria ainda tramitará pelas Comissões de Cultura (CCULT), Finanças e Tributação (CFT) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que também avaliará o mérito e posteriormente pelo Plenário. Em caso de aprovação, seguirá para o Senado.
- **Comissão aprova projeto que garante à criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência o direito de pleitear a exclusão de informações pessoais da internet.** Em reunião deliberativa realizada nesta semana, a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados aprovou, na forma do substitutivo apresentado pela deputada **Aline Gurgel** (REP/AP), o PL 4306/2020 que estipula pena de 2 a 4 anos por divulgação, em qualquer meio de comunicação, de dados de criança ou adolescente testemunhas ou vítimas de violências. A matéria segue à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) e, caso aprovada, será remetida ao Plenário da Casa.

Cidades Inteligentes

- **Projeto que institui a Política Nacional de Cidades Inteligentes aguarda parecer na CCJC.** Encerrou-se, nesta semana, o prazo para apresentação de emendas ao PL

[976/2021](#) (*institui a Política Nacional de Cidades Inteligentes*). Não foram apresentadas emendas, desse modo o relator da matéria deverá apresentar seu parecer à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados apenas sobre aspectos relacionados a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria, não podendo promover alterações de mérito. Caso aprovado, será remetido para deliberação do Senado Federal – *salvo a apresentação de recurso para que antes seja votado pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

Inteligência Artificial

- **Comissão de juristas entrega texto sobre regulação da inteligência artificial no Brasil ao presidente do Senado.** Nesta semana, a Comissão de juristas encarregada de elaborar uma proposta de regulação da Inteligência Artificial (CJSUBIA), do Senado Federal apresentou ao presidente da Casa, senador **Rodrigo Pacheco** (PSD/MG), seu relatório final na forma de [substitutivo](#), incorporando as temáticas tratadas nos PLs [nº 5.051/2019](#), [nº 21/2020](#) e [nº 872/2021](#). O presidente da comissão e ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), **Ricardo Villas Bôas Cueva** destacou ainda que o substitutivo entregue ao Senado constitui “um embrião da regulação” da inteligência artificial no Brasil.
 - » Em suma, a proposta conceitua especificamente as IAs, desenha a responsabilização dos agentes (fornecedores e operadores), estabelece princípios comuns a todos os sistemas e os segrega de acordo com seu grau de risco, dando obrigações adicionais a eles. Com informações de: [Agência Senado](#)
- **CMO aprova parecer a projeto que abre crédito especial do FUST e sobre Parceria Global sobre IA.** No âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), foi aprovado, nesta semana, o [parecer](#) favorável ao [PLN 11/2022](#) (*Crédito especial FUST e Parceria Global sobre Inteligência Artificial*), mantendo a rejeição das 3 emendas apresentadas. O projeto aguarda para ser pautado em sessão do Congresso Nacional, que deve ocorrer antes do encerramento das atividades legislativas – *no dia 16 de dezembro*.
 - » O projeto estabelece a abertura de crédito especial, no valor de **R\$ 35.398.824,00**, com destaque para as seguintes ações relacionadas ao setor de tecnologia da informação: **(i) R\$ 542 mil** ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) para pagamento de contribuições voluntárias à Parceria Global sobre Inteligência Artificial (GPAI), hospedada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), para o custeio de despesas operacionais da instituição; **(ii) R\$ 10,9 milhões** ao Ministério das Comunicações (MCom) para remanejamento de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) com aplicação em Subvenção Econômica para empresas privadas com fins lucrativos, em projetos de expansão e melhoria da conectividade e inclusão digital, de forma a dotar todas as escolas públicas brasileiras de acesso à internet em banda larga, em velocidades adequadas ([Lei nº 9.998/2000](#)).

Inclusão Digital

- **BNDES irá destinar R\$ 797 milhões do FUST para expansão de acesso à internet banda larga no Brasil.** O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinará **R\$ 796,7 milhões**, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), para investimentos na expansão do acesso à internet banda larga no Brasil. Desse montante, **R\$ 7 milhões** serão destinados a projetos na modalidade não-reembolsável e os quase **R\$ 789 milhões** restantes serão destinados à modalidade reembolsável. A quantia será transferida pelo Ministério das Comunicações (MCom) e pelo Comitê Gestor do Fust para investimentos pelo BNDES. O contrato foi assinado nesta quarta (7), pelo Poder Executivo.
 - » De acordo com o [Plano de Aplicação de Recursos](#) do Fust, publicado em novembro pelo BNDES, é esperado que esses **R\$ 7 milhões** sejam destinados à conexão banda larga de escolas (Programa 1) e o restante do valor, repassado a projetos de expansão, uso e melhoria das redes e dos serviços de telecomunicações em geral (Programa 2).

Educação

- **Aprovado parecer a projeto que institui o Plano Nacional de Educação Digital.** Foi aprovado, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, o [parecer favorável](#) com substitutivo ao [PL 4513/2020](#) (*Plano Nacional de Educação Digital*) do senador **Jean Paul Prates** (PT/RN). Na oportunidade, o presidente do Colegiado, senador **Rodrigo Cunha** (União/AL), afirmou a importância do projeto na formação de profissionais para atuar no setor de TI – *que deve abrir cerca de 800 mil postos de trabalho até o ano de 2025*. Já Prates salientou que o projeto segue para deliberação pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde julga serão promovidos novos aprimoramentos.
 - » Dentre as alterações do texto aprovado destacam-se: **(I)** previsão de que a Política considere a questão das vulnerabilidades sociais e econômicas, priorizando os menos favorecidos, e expresse uma perspectiva inclusiva, que considere as diferenças e eventuais necessidades específicas; **(II)** referência explícita aos direitos digitais, com o desenvolvimento de mecanismos de conscientização a respeito dos direitos sobre o uso e o tratamento de dados pessoais (nos termos da LGPD), à promoção da conectividade segura, e à proteção dos dados da população mais vulnerável, em especial, crianças e adolescentes; **(III)** indicação das fontes de recurso para o financiamento da Política, quais sejam: **(i)** dotações orçamentárias da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal; **(ii)** doações públicas ou privadas; **(iii)** utilização dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) a partir de 1º de janeiro de 2025 – levando em conta o encerramento, em 31 de dezembro de 2024, da obrigação de dotação de todas as escolas públicas brasileiras de acesso à internet em banda larga; e **(iv)** aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), que poderiam ser utilizados, por exemplo, para o desenvolvimento de plataformas e repositórios de conteúdos digitais voltados à educação; e **(IV)** delimitação das responsabilidades nas parcerias público-privadas.
- **Apresentado parecer a projetos sobre educação híbrida.** A deputada **professora Dorinha** (UNIÃO/TO) apresentou à Comissão de Educação (CE) da Câmara dos

Deputados, [parecer favorável com substitutivo](#) ao [PL 2497/2021](#) (*oferta de educação híbrida*). Com isto, foi aberto prazo para apresentação de emendas ao substitutivo – *o qual deve se estender até 16 de dezembro*. Caso sejam apresentadas sugestões de alteração do texto apresentado, a relatora deverá, ainda, proferir parecer antes que a matéria esteja pronta para deliberação do Colegiado.

- » O substitutivo faz uma ampla reestruturação da proposição inicial, contemplando o apensado [PL 3271/2021](#) (*ensino híbrido*), propondo que a aprendizagem híbrida seja articulada com a Base Nacional Comum Curricular e com as diretrizes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação. O novo texto estabelece que a aprendizagem híbrida poderá ser adotada na educação básica, incluídas as modalidades de ensino, a partir dos anos finais do ensino fundamental, na forma da regulamentação pelo Ministério da Educação e pelo respectivo sistema de ensino.
 - » Para isso, dispõe que as atividades não presenciais serão planejadas de forma a ocorrer a complementariedade com as presenciais, asseguradas a continuidade curricular e a priorização à interação entre docentes e estudantes. Em regime de colaboração, União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão elaborar políticas públicas para promover: **(i)** infraestrutura para conectividade à internet em banda larga nas escolas públicas da educação básica e nas instituições de educação superior públicas; **(ii)** estratégias de inclusão digital para os estudantes matriculados nas escolas públicas da educação básica e nas instituições de educação superior públicas; e **(iii)** fomento do uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica e superior, mediante capacitação inicial e continuada dos profissionais da educação.
 - » Ainda, propõe alteração à LGPD para estabelecer que o acesso à internet em ambiente escolar deve ser disponibilizado com recursos de segurança que permitam identificar os estudantes e docentes, controlar de forma individual e em grupo o acesso a quaisquer conteúdos e registrar de forma detalhada quem e quando fez uso da internet, com a finalidade exclusiva de proteger os estudantes de ameaças, aliciamentos, exposição a conteúdos impróprios e distrações que possam prejudicar o desempenho escolar, respeitadas as disposições da LGPD e do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **Relatório traz 30 sugestões para reduzir impactos da pandemia na educação.** A Comissão de Educação (CE) do Senado Federal aprovou, nesta quinta-feira (8), o [relatório final](#) da Subcomissão Temporária para Acompanhamento da Educação na Pandemia (CECTCOVID), com 30 recomendações para órgãos e poderes públicos a fim de recuperar as perdas no setor ocasionadas pela pandemia de covid-19.
- » O relatório aponta, conforme informou o presidente da subcomissão, senador **Flávio Arns** (PODE/PR), dificuldades enfrentadas por profissionais da educação com a atuação remota. Foram diagnosticadas consequências como desmotivação profissional, problemas emocionais das equipes, falta de equipamentos, falta de infraestrutura e falta de conexão adequada à internet, exclusão e evasão escolar.
 - » Dentre as recomendações presentes no documento aprovado, destacam-se: **(i)** a orientação para que os Ministérios da Educação (MEC) e da Economia (ME) recomponham o orçamento da educação básica, tanto do ponto de vista da previsão de recursos quanto de sua execução financeira, com foco nas ações relacionadas à implantação de escolas para educação infantil e à infraestrutura para educação básica, conectividade, formação de profissionais da educação e políticas de educação em tempo integral e de recomposição da aprendizagem; **(ii)** o apoio a programas que possibilitem a melhoria na infraestrutura e na conectividade das escolas; **(iii)** a aprovação de projetos como o [PLP 235/2019](#) (*institui o Sistema Nacional de Educação – SNE*),

atualmente em análise na Câmara dos Deputados, e do [PL 713/2021](#) (*responsabilidade educacional*); bem como a rejeição do [veto](#) aposto ao [PLP 18/2022](#) (*limite de cobrança do ICMS sobre produtos e serviços essenciais*), transformada na [Lei Complementar nº 194/2022](#). Com informações de: [Agência Senado](#)

- **CAS sugere ao Executivo criação de serviço de aprendizagem para pessoa com deficiência.** Foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal o [PLS 171/2017](#) (*cria o Serviço Nacional de Aprendizagem da Pessoa com Deficiência*), conforme o [parecer](#) favorável do senador **Paulo Paim** (PT/RS), que recomendou a transformação da proposta em uma indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo. Assim, o texto seguirá para leitura no Plenário, não precisando passar por votação. Em seguida será enviada ao presidente da República. Com informações de: [Agência Senado](#)

Mídias Sociais

- **Designado relator de projeto que confere competência à ANATEL para regulação de plataformas digitais.** No âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados, o deputado **Laercio Oliveira** (PP/SE) foi designado relator do [PL 2768/2022](#) (*Regulação de plataformas digitais pela ANATEL*), tendo sido aberto, ainda, o prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual deve se estender até o dia [14 de dezembro](#). A matéria passará, ainda, por análise de mérito das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI); e de Finanças e Tributação (CFT). Além disso, passará pela análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa por parte da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
- **Apresentado parecer a projeto que atualiza o Marco Civil da Internet.** O deputado **Paulo Foletto** (PSB/ES) apresentou, à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados, [parecer favorável, com substitutivo](#), ao [PL 69/2022](#), tendo sido aberto prazo para apresentação de emendas ao texto do relator. O projeto atualiza o Marco Civil da Internet, estabelecendo que agentes públicos ou seus representantes não poderão excluir ou bloquear usuários ou seguidores de redes sociais. A matéria ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) e, caso aprovada, será remetida ao Senado Federal, salvo apresentação de requerimento para deliberação em Plenário.

PD&I

- **Decreto regulamenta o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar).** Foi publicado, em edição especial do Diário Oficial da União – DOU desta sexta-feira (9), o [Decreto nº 11.267/2022](#), que regulamenta o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar). Nesse sentido, a medida – *voltada para renovação de frota de ônibus e caminhões no país* – disciplina as iniciativas e forma de adesão ao programa e institui o seu Conselho gestor. Dentre outros, o decreto fixa que o percentual máximo do valor total das obrigações contratuais de P,D&I a ser

destinado ao programa **corresponderá ao percentual máximo que a contratada para exploração e produção de petróleo e gás natural estiver autorizada a aplicar em suas instalações ou de suas afiliadas**, localizadas no país, nos termos da regulação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil (ANP): **(i) 50%** em Contratos de Concessão até a 10ª Rodada de Licitação; **(ii) 40%** em Contratos de Concessão da 11ª à 13ª Rodadas de Licitação e nos Contrato de Partilha de Produção da 1ª Rodada de Licitações de Partilha; e **(iii) entre 20 e 40%** nos Contratos de Concessão a partir da 14ª Rodada de Licitação e nos Contratos de Partilha de Produção a partir da 2ª Rodada de Licitações de Partilha.

- **Sebrae e Finep anunciam Fundo Garantidor para investimento em inovação.** A Finep/MCTI e o Sebrae anunciaram o Fundo Garantidor focado em inovação, chamado de **FAMPE Inovacred**. Criado para os financiamentos descentralizados da Finep/MCTI, o fundo tem patrimônio inicial de R\$ 160 milhões, sendo R\$ 80 milhões da Finep/MCTI e R\$ 80 milhões do Sebrae. Por meio do Fundo, os interessados poderão adquirir a garantia que necessitam dos agentes financeiros Finep a um custo máximo de concessão de 5% da operação. Por outro lado, o Fundo cobrirá até 10% da inadimplência das operações (o chamado *stop-loss*). Serão apoiadas empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões, em projetos de até R\$ 1,5 milhão. As operações poderão ter prazo de até 10 anos. Com informações de: [Telesíntese](#)

Economia & Tributário

- **Aprovado requerimento de urgência a projeto que cria o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias.** A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados aprovou, nesta semana, o [requerimento de urgência](#) do [PLP 178/2021](#) (*Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias*), protocolado em fevereiro por líderes partidários. A matéria agora passa a ser analisada diretamente pelo Plenário da Casa, sob a relatoria da deputada **Paula Belmonte** (CID/DF), que também atuou como relatora na Comissão de Finanças e Tributação (CFT):
- **CAE: Apresentado novo parecer a projeto que flexibiliza a adoção do sublimite do SIMPLES para apuração do ICMS e ISS.** Nesta semana, o senador **Irajá** (PSD/TO) apresentou, à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, novo [parecer](#) favorável ao [PLP 127/2021](#) (*flexibilização da adoção do sublimite do SIMPLES para apuração do ICMS e ISS*), acolhendo parcialmente as sugestões contidas na Emenda do senador **Carlos Portinho** (PL/RJ). Por acordo, foram suprimidas as modificações do art. 18 – *que fixavam em 2% a alíquota mínima do ISS*. A matéria está pronta para inclusão na pauta e poderá ser apreciada na próxima reunião da Comissão – *prevista para a próxima terça (13)*.
- **Difal do ICMS: Gilmar acompanha Toffoli sobre cobrança a partir de abril.** O Supremo Tribunal Federal (STF) retomou, nesta sexta-feira (9), o julgamento sobre o diferencial de alíquotas do ICMS (Difal) e deve se estender até 16 de dezembro. O julgamento tinha sido interrompido em 11 de novem após pedido de vistas do ministro **Gilmar Mendes**. Nesta

sexta o ministro acompanhou o entendimento do ministro **Dias Toffoli** de que o imposto deva ser recolhido a partir de abril de 2022.

- » Entre os magistrados que já proferiam seu voto, **Alexandre de Moraes**, relator do tema, foi o único com posicionamento mais duro para as empresas. Para Moraes o imposto é devido desde sua publicação, ou seja, desde janeiro. Por outro lado, os ministros **Dias Toffoli** e **Gilmar Mendes** votaram a favor do início da cobrança do imposto ainda em 2022, porém, que deva ser respeitado o princípio da “noventena”, portanto, a partir de abril.
 - » Já o ministro **Edson Fachin** entende que os Estados devem respeitar o princípio da “anterioridade anual” para o início da cobrança do imposto: a partir de 2023. Acompanham o voto de Fachin os ministros **Cármen Lúcia**, **Ricardo Lewandowski**, **André Mendonça** e **Rosa Weber**, que concordam com o início das cobranças somente a partir do ano de 2023. Ainda faltam os votos dos ministros **Roberto Barroso**, **Luiz Fux** e **Nunes Marques**.
 - » Trata-se da [ADI 7066](#), apresentada pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ); e as ADIs [7070](#) e [7078](#), movidas pelos estados de Alagoas e Ceará. Com informações de: [Poder 360](#)
- **ICMS: STF irá realizar julgamento para validar acordo sobre essencialidade de bens e serviços.** O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), **Gilmar Mendes**, solicitou a realização de julgamento urgente – propondo o próximo dia 14 ou outra data com a maior brevidade possível – no Plenário Virtual do STF para validar acordo construído na semana passada relativo a modificações nas Leis Complementares que versam sobre a essencialidade de bens e serviços para efeito de cobrança do ICMS. O pedido ocorre na esteira da informação de que há concordância por parte dos Governadores quantos aos pontos acertados na reunião de 2 de dezembro. Nesse sentido, o ministro concedeu 72 horas para que a União se manifeste a respeito. Após o aceite das partes e a validação pelo Supremo, espera-se que o acordo seja encaminhado ao Congresso para viabilizar a elaboração de Lei Complementar que adequem as Leis Complementares [nº 192/2022](#) e [nº 194/2022](#).
- **COFIS aprova Manual de Orientação do Leiaute 9 da ECD.** Nesta semana, a Coordenação-Geral de Fiscalização (COFIS), vinculada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (RFB/ME), [aprovou](#) nova versão do Manual de Orientação do Leiaute 9 da Escrituração Contábil Digital (ECD), a ser disponibilizada oportunamente por [aqui](#).
- **COTEPE/ICMS disponibiliza novas versões de Manuais de Orientações do Contribuinte.** A Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE/ICMS), vinculada ao Ministério da Economia (ME) aprovou, nesta semana, uma série de novas versões de Manuais de Orientações do Contribuinte, a serem disponibilizados oportunamente por [aqui](#). A saber:
- » O [Ato nº 123/2022](#) aprova a versão 4.00 do Manual de Orientações do Contribuinte (CT-e) e seus anexos, que estabelecem as especificações técnicas do Conhecimento de Transporte Eletrônico, dos Pedidos de Concessão de Uso, Cancelamento e Consulta via “*WebServices*” a Cadastro. O Manual CT-e tem por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas das Unidades Federadas, RFB, Suframa e os sistemas das empresas emissoras do Conhecimento de Transporte Eletrônico.

- » Já o [Ato nº 124/2022](#) aprova a versão 3.00b do Manual de Orientações do Contribuinte (MOC) do MDF-e, e seus anexos, que estabelecem as especificações técnicas do MDF-e e dos Pedidos de Concessão de Uso e Registro de Eventos, via “WebServices”. O MDF-e é o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, para vincular os documentos fiscais utilizados na operação e/ou prestação, à unidade de carga utilizada no transporte. A autorização de uso do MDF-e implicará em registro posterior dos eventos, nos documentos fiscais eletrônicos nele relacionados.
- » Pelo [Ato nº 125/2022](#) fica aprovada a versão 1.00 do Manual de Orientações do Contribuinte (MOC), que estabelece o detalhamento das especificações, padrões de comunicação e integração entre o Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos (PAA) e as Administrações Tributárias autorizadoras de Documento Fiscal Eletrônico (DFE), além das especificações dos serviços que permitem a manutenção automatizada do vínculo entre o PAA e Contribuintes.
- **Presidente da Argentina propõe criação de Banco Central comum a países do Mercosul.** Na última quarta-feira (7) a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lançou sua Agenda Regulatória 2023, contendo as prioridades normativas para o próximo ano. Nesse sentido, a CVM estabelece uma série de temas que serão objeto de consulta públicas, sendo eles, dentre outros: (i) Revisão e atualização da Resolução CVM 85 (ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta – OPA); (ii) Revisão de produtos destinados para investidores de varejo e conceito de investidor qualificado; (iii) Transferência de custódia / Portabilidade de Fundos. Além disso, ressalta-se que o Marco legal das startups e o sandbox regulatório seguirão sendo debatidos no próximo ano. Com informações de: [ASCOM CVM](#)
- **Comissão aprova prorrogação por cinco anos de incentivo fiscal em áreas da Sudam e da Sudene.** A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados aprovou, em sessão deliberativa realizada nesta semana, o parecer favorável do deputado **Eduardo Bismarck** (PDT/CE) ao [PL 4416/2021](#), que prorroga até 2028 os incentivos fiscais para empresas nas áreas de atuação das superintendências de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e do Nordeste (Sudene). A matéria segue à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e, caso aprovada, será remetida ao Senado Federal, salvo apresentação de requerimento para apreciação em Plenário.
 - » O texto propõe que a partir do ano calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2028 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam, terão direito à redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração e também propõe que fica mantido, até 31 de dezembro de 2028, o percentual de 30% previsto no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 9.532/1997, para empreendimentos dos setores da economia que venham a ser considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional.
- **Comissão aprova projeto sobre incentivo à emissão de debêntures verdes.** Em reunião deliberativa realizada nesta semana, a Comissão de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) da Câmara dos Deputados aprovou o [PL 4516/2021](#) na forma do [parecer](#) favorável do deputado **Alessandro Molon** (PSB/RJ). A

matéria segue às Comissões de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC). Caso aprovada será remetida ao Senado Federal, salvo apresentação de requerimento para apreciação em Plenário.

- » O projeto em questão altera a [Lei nº 12.431/2011](#) para consolidar o incentivo à emissão de debêntures destinadas a projetos de investimento em desenvolvimento sustentável (debêntures verdes). O texto estipula que os rendimentos oriundos das debêntures incentivadas estão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, à alíquota zero, no caso das pessoas físicas, e à alíquota de 15% no caso de pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado, pessoa jurídica isenta ou optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
- **Anatel observa favoravelmente discussões acerca da regulação da economia digital.** Uma possível regulamentação da economia digital no governo Lula é vista favoravelmente pela Anatel. O presidente da Agência, Carlos Baigorri, afirmou que é relevante que o Estado trate sobre o tema, posicionamento que se confirmou após o período eleitoral, quando a autarquia foi acionada pelo TSE e STF para atuar no bloqueio de sites e aplicativos com denúncias de *fake news*. De acordo com Baigorri, atualmente a atuação encontra-se “fragmentada e descoordenada”. Com informações de: [Teletime](#)

Saúde

- **Portaria Conjunta consolida disposições sobre limite dos tomadores de recursos nas operações de crédito para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva.** Nesta semana, foi publicada pelos Ministérios da Economia (ME); da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); e da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), a [Portaria Interministerial nº 10.321/2022](#), que estabelece que os bens e serviços de tecnologia assistiva poderão ser objeto da operação de crédito. São considerados serviços de tecnologia assistiva passíveis de financiamento: **(i)** serviços de manutenção, reparo e revisão dos produtos e recursos de tecnologia assistiva adquiridos; **(ii)** serviços de adaptação de imóvel residencial para adequação de acessibilidade; e **(iii)** serviços de avaliação, indicação e acompanhamento de uso de produtos ou recursos de tecnologia assistiva adquiridos. Esta Portaria entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2023.

Ambiental

- **CMADS: Aprovado parecer a projeto sobre requisitos ambientais para bens de informática.** Foi aprovado, no âmbito da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) da Câmara dos Deputados, o [PL 1458/2022](#) (*requisitos ambientais e eficiência energética para bens de informática*) na forma do [substitutivo](#) da deputada **Tabata Amaral** (PSB/SP). A proposta segue para análise da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).
- » O substitutivo traz alterações com a finalidade de suprimir repetição redundante prevista pela proposta de parágrafo único ao Artigo 3º da Lei de Informática ([Lei nº 8.248/1991](#)), que

estabelecia que as obrigações de órgãos e entidades de observarem, na aquisição de bens e serviços de informática e automação, o atendimento a requisitos ambientais e de eficiência energética, seriam exigidas no prazo e condições dados pelo próprio artigo — *1 ano a partir de regulamento expedido pelo Executivo*. As obrigatoriedades trazidas no texto original não foram alteradas pela relatora.

Trabalhista

- **Adiada a votação do parecer ao projeto que institui o Estatuto do Aprendiz.** Foi adiada a votação do [PL 6461/2019](#) (*Estatuto do Aprendiz*), no âmbito da Comissão Especial destinada a sua apreciação na Câmara dos Deputados. Uma nova reunião deliberativa extraordinária agendada para dia 14 de dezembro, às 10h. O relator da matéria, deputado **Marco Bertaiolli** (PSD/SP) apresentou, ainda nesta semana, substitutivo com diversas alterações em relação ao texto original, das quais destacam-se:
 - » **(I)** a autorização aos entes federativos para instituir programas de incentivo à aprendizagem e à geração de renda, mediante fomento a microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e agricultores familiares; **(II)** o conceito de aprendizagem profissional, entendido como o instituto jurídico destinado à formação técnico-profissional metódica de pessoas com idade entre 14 e 24 anos e pessoas com deficiência sem limitação quanto à idade máxima, desenvolvida por meio de atividade teórica e práticas, formalizando por contrato de aprendizagem; **(III)** a definição de que as normas relativas à aprendizagem profissional não podem ser objetos de negociação coletiva, salvo se condição mais favorável ao aprendiz; e **(IV)** a possibilidade de contratação de aprendiz, a critério das microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive as optantes do Simples Nacional; e **(V)** a previsão de garantia provisória de emprego no caso de: **(i)** gestação; ou **(ii)** acidente do trabalho.
 - » Ainda, foram apresentadas 113 Emendas – reduzidas a 109, após a retirada pelo deputado Felipe Rigoni (UNIÃO-ES) daquelas de sua autoria. As sugestões versam, principalmente, sobre: **(i)** a previsão de que os empregados entre 16 e 24 anos somente serão excluídos da cota de aprendiz, em caso de contratos de trabalho por prazo indeterminado; **(ii)** a supressão de dispositivo que estabelece o vínculo empregatício no caso de descumprimento das regras sobre aprendizagem; **(iii)** a supressão de dispositivo que estabelece estabilidade provisória para aprendiz gestante ou acidentado; **(iv)** a supressão de dispositivo que trata o tempo de deslocamento entre os locais de atividades teóricas e práticas como jornada de trabalho; **(v)** a redução para 15 minutos do intervalo obrigatório para jornadas de até 6 horas dos aprendizes; e **(vi)** a retomada da cota de aprendizes ao patamar de 5%, divergindo do texto do relator que prevê 4%.
 - » Durante a sessão deliberativa, o deputado **Alexis Fonteyne** (NOVO/SP) defendeu que o projeto necessita de mais tempo para análise tendo em vista a apresentação de mais de 100 emendas ao texto. Ainda, os deputados **Laercio Oliveira** (PP/SE), **Sanderson** (PL/RS), **Túlio Gadêlha** (REDE/PE) e **Angela Amin** (PP/SC) afirmaram que questões como a desigualdade entre as regiões e as realidades socioeconômicas diversas precisam ser mais bem adequadas no texto. Em sentido oposto, os deputados **Marco Bertaiolli** (PSD/SP), **Flávia Moraes** (PDT/GO) e **Tereza Nelma** (PSD/AL) foram contrários à postergação, alegando que os trabalhos exaustivos da comissão já amadureceram o texto suficientemente e que há urgência para a apreciação ainda este ano.

- **Comissão aprova exigência de laudo detalhado de perícia médica do INSS sobre acidente de trabalho.** A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados aprovou, nesta semana, o [PL 5773/2019](#), que estabelece mecanismos para facilitar o contraditório em perícias médicas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em caso de acidente de trabalho, na forma do [substitutivo](#) apresentado pela deputada **Leandre** (PSD/PR). O texto inclui dispositivos na Lei de Benefícios da Previdência Social. A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Se aprovado, a matéria segue ao Senado Federal. Com informações de: [Agência Brasil](#)

Internacional

- **Promulgado texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados Internacionais.** O presidente do Congresso Nacional, senador **Rodrigo Pacheco** (PSD/MG), promulgou, nesta semana, o [PDL 974/2021](#) (*Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados entre Estados e Organizações Internacionais ou entre Organizações Internacionais*) na forma do [Decreto Legislativo nº 155/2022](#). A convenção contém os princípios gerais que devem ser seguidos pelos países e organizações internacionais para celebrar tratados. O objetivo é uniformizar as regras que regem estes instrumentos internacionais.
 - » Entre os pontos regidos pela convenção, que contém 86 artigos, estão formas de consentimento aos tratados, vigência destes documentos, aplicação a períodos anteriores à existência do tratado, interpretação e extinção dos tratados, direitos e obrigações das partes, e até arbitragem para solução de controvérsias entre as nações.

Política

- **Vai à Câmara PEC da Transição.** O Plenário do Senado Federal aprovou – *com 64 votos a favor e 16 contrários, no primeiro turno, e confirmada por 64 a 13 votos, no segundo turno de votação* – em sessão deliberativa realizada nesta quarta-feira (7), a [PEC 32/2022](#) (*PEC da Transição*), que libera **R\$ 145 bilhões** para o novo governo, fora do teto de gastos, pelo prazo de dois anos, na forma do [substitutivo](#) apresentado pelo senador **Alexandre Silveira** (PSD/MG).
 - » Os recursos serão destinados ao Bolsa Família (R\$ 70 bilhões), para a recomposição de investimentos políticas de saúde (R\$ 16,6 bilhões) e para o aumento real do salário-mínimo (R\$ 6,8 bilhões). A matéria será remetida à Câmara dos Deputados. A PEC permite que, além do valor acima, valores de contas esquecidas do PIS/PASEP e que não sejam resgatados após 60 dias da publicação de um aviso no Diário Oficial da União, sejam utilizados fora do teto de gastos. Estima-se que este valor seja de **R\$ 24,6 bilhões**.
 - » A matéria vai à Câmara dos Deputados e deve tramitar em conjunto com a [PEC 24/2019](#) (*uso de recursos pelas universidades*), da deputada **Luisa Canziani** (PTB/PR) que já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e se encontra em comissão especial, isso deve acelerar a tramitação pela Casa. A expectativa é de que os deputados votem a proposta na próxima quarta-feira (14).

- **Transição sugere órgão multidisciplinar para políticas digitais.** A equipe de transição do presidente eleito Lula, está propondo a criação de um órgão multidisciplinar para coordenar as diferentes ações e políticas digitais. O tema foi abordado por Helena Martins, relatora e uma das coordenadoras da área de comunicação da equipe de transição, que defende que o tema de políticas públicas digitais transcende a área de comunicação, relacionando-se também com os setores de educação e governo eletrônico. Além disso, Martins afirmou que o desafio é encaminhar um debate sobre políticas digitais para os 100 primeiros dias de governo, inclusive acerca de regulação de plataformas. Com informações de: [Teletime](#)

Administração Pública

- **CDEICS: Aprovado parecer a projeto que estabelece exclusividade da União na prestação de serviços de TI.** A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados aprovou, nesta semana, o [PL 2270/2021](#) (*exclusividade da União na prestação de serviços de TI*), na forma do [substitutivo](#) do deputado **Otto Alencar Filho** (PSD/BA). A matéria segue para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), contudo, sem apreciação de mérito, com foco apenas na análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.
 - » O novo texto estabelece que a prestação de serviços de processamento de dados sob responsabilidade ou controle da União será exercida por órgão ou entidade da administração pública federal ou por empresa pública federal. Todavia, **autoriza a União a contratar, junto ao setor privado, a prestação de serviços específicos ou de alta complexidade** para cuja execução o poder público não possua infraestrutura, qualificação ou domínio da tecnologia apropriados. Se aprovado, o projeto seguirá para apreciação do Senado Federal.
- **Ponto para pauta projeto sobre assinaturas eletrônicas e prestação de serviços de certificação.** O deputado **João Campos** (REP/GO) apresentou, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, [parecer pela aprovação com substitutivo ao PL 7316/2002](#) (*assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação*). O substitutivo de Campos visa atualizar a normativa às demais legislações vigentes 20 anos após sua apresentação, revogando a [Medida Provisória 2.200-2/2001](#) (*ICP-Brasil e ITI*) e tratando da validade, segurança e efeitos jurídicos da assinatura eletrônica qualificada, de documentos, dados, ativos e processos eletrônicos e digitais; dispõe sobre o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), sobre o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (CG ICP-Brasil) e sobre o Comitê de Recursos Administrativos da ICP-Brasil; e estabelece o processo administrativo sancionador nas esferas de atuação do ITI.
 - » O texto dispõe ainda sobre as infrações, penalidades, medidas coercitivas e meios alternativos de solução de controvérsias aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas, supervisionadas ou fiscalizadas pelo ITI, e estabelece o rito processual a ser observado nos processos administrativos sancionadores no âmbito do ITI e do Comitê de Recursos Administrativos da ICP-Brasil CRA ICP-Brasil.

- » Concomitantemente, o deputado **Darci de Matos** (PSD/SC) apresentou à Comissão [requerimento](#) para realização de audiência pública para debater a proposta. Foram sugeridos como convidados, representantes da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais (BRASSCOM), da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia em Identificação Digital (ABRID) e da Associação Nacional de Certificação Digital (ANCD), entre outros.
 - » O projeto foi anteriormente aprovado, na forma de substitutivos pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática ([CCTCI](#)), 2004, e de Defesa do Consumidor ([CDC](#)), em 2010. Caso aprovado pela CCJC, a matéria seguirá para análise do Senado Federal.
- **CGF institui Política de Gestão de Riscos do FUNTTEL.** Fica instituída com a [Resolução nº 161/2022](#), no âmbito do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), a Política de Gestão de Riscos, que contém os princípios pelo qual deverá ser orientada: **(I)** ser parte integrante dos processos organizacionais; **(II)** ser transparente e inclusiva; **(III)** permitir a melhoria contínua dos processos da organização. Além disso, são listados objetivos da gestão de riscos, que dentre outros, são: **(i)** melhorar a governança; **(ii)** fomentar uma gestão proativa; **(iii)** melhorar o controle interno da gestão; **(iv)** melhorar a gestão de incidentes. Com isso, a gestão de riscos deverá estar integrada aos processos de planejamento estratégico, à gestão e à cultura organizacional do Funttel. A resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.
- **MAPA aprova Política do Uso Seguro de Computação em Nuvem.** O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) publicou, nesta semana, a [Portaria nº 528/2022](#) que aprova a Política do Uso Seguro de Computação em Nuvem, que tem como finalidade estabelecer os requisitos mínimos de segurança da informação para a utilização de soluções em nuvem no ambiente cibernético do MAPA. A Política abrangerá todos os órgãos de assistência direta e imediata do Ministro, os órgãos específicos singulares e os órgãos colegiados constantes da estrutura regimental do Ministério.
- » Entre os seus objetivos estão: **(i)** promover a alta disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação do MAPA; **(ii)** aumentar o desempenho e a resiliência dos sistemas de tecnologia da informação do Ministério com base nos princípios da segurança da informação; **(iii)** colaborar com a gestão de continuidade de negócios em segurança da informação; **(iv)** oferecer suporte tempestivo às iniciativas do Governo Digital; **(v)** otimizar custos de infraestrutura e de serviços de tecnologia da informação; e **(vi)** proteger os ativos de informação do Ministério de acessos não autorizados, bem como de situações, acidentais ou ilícitas, que ocasionem sua destruição, perda ou alteração.
 - » A meta da política é reduzir a indisponibilidade dos serviços que forem migrados para o ambiente cibernético de nuvem em 50%, no período de 2 anos. Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.
- **MCTI define diretrizes para Contratos de Gestão com as OS.** No âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), foi publicada, nesta semana, a [Instrução Normativa nº 8/2022](#), que define as diretrizes do MCTI para os Contratos de Gestão a serem observadas pelas Organizações Sociais (OS) que mantém contrato de gestão com a Pasta.

- » A medida define que as diretrizes deverão ser aderentes ao Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal, ao Planejamento Estratégico de Ciência e Tecnologia do MCTI ou às Políticas e Estratégias Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação. Quais sejam: **(i)** atuação de forma multissetorial e colaborativa, com incentivo à cooperação público privada e à interação entre os atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; **(ii)** promoção de ações em Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento econômico, tecnológico e social e para a superação das desigualdades estruturais do país; **(iii)** fornecimento de infraestrutura para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa básica e aplicada, nacional e internacional; **(iv)** aperfeiçoamento do modelo de gestão e de governança por resultados, com alinhamento estratégico às políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação; e **(v)** atração de novos atores para sustentabilidade financeira da instituição, fortalecendo a transversalidade da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- » Além das diretrizes gerais, são definidas diretrizes específicas para cada uma das instituições listadas acima. Por fim, o normativo determina que o processo de celebração de Contratos de Gestão deverá ser instruído com as diretrizes gerais e específicas previstas nesta Instrução Normativa, e a IN entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.
- **Vai ao Senado projeto sobre transparência nas contratações públicas da União.** O deputado Ricardo Barros (PP/PR) apresentou, em conjunto com outros parlamentares, requerimento solicitando a retirada do recurso contra a decisão conclusiva das Comissões quanto ao PL 249/2022 (*Transparência Contratações Públicas da União*). Dessa forma, o projeto retornará para a CCJC apenas para a finalização e aprovação da redação final da matéria, que seguirá para análise do Senado Federal.
- **Decreto institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União.** O presidente **Jair Bolsonaro** (PL) editou o Decreto nº 11.271/2022, publicado no Diário Oficial da União – DOU desta terça-feira (6), que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar), com vistas a organizar as atividades de planejamento, coordenação, orientação e gestão das parcerias para implementação de políticas públicas de forma descentralizada, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.
 - » O Sigpar compreende as seguintes formas de parcerias que envolvem colaboração mútua e interesse público e recíproco: **(i)** transferência de recursos financeiros; **(ii)** descentralização de créditos orçamentários; **(iii)** aquisição e doação de bens materiais ou serviços; **(iv)** execução de recursos provenientes de renúncia fiscal; e **(v)** cooperação a título gratuito, sem transferência de recursos ou de bens da União.
 - » Fica instituído, ainda, a Comissão Gestora do Sigpar e o Transferegov.br, plataforma tecnológica integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à gestão, informatização e operacionalização das parcerias de que trata este Decreto.
 - » Ademais, revoga o Decreto nº 10.035/2019 que instituiu a Plataforma +Brasil no âmbito da administração pública federal.
- **MCTI cria GT responsável por edição de normativo sobre Encomenda no âmbito do FNDCT.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) instituiu, por meio da Portaria nº 6.620/2022, Grupo de Trabalho (GT) a fim de subsidiar a edição de normativo prevendo a utilização do instrumento da Encomenda, estabelecendo seus critérios e procedimentos no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

(FNDCT). A medida traz a relação nominal dos membros, representantes do próprio MCTI, bem como da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Fica estabelecido o prazo até 31 de dezembro de 2022 para encerramento dos trabalhos do GT.

- **Decreto institui plataforma para a operacionalização do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento.** Foi publicado, no Diário Oficial da União – DOU desta terça-feira (6), o [Decreto nº 11.272/2022](#) que altera Decreto que institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI) para estabelecer, dentre outros, que sua operacionalização se dará por meio da plataforma denominada Obrasgov.br. Determina, ainda, que a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEDGG/ME) estabelecerá cronograma para que os órgãos e as entidades da União registrem no CIPI os projetos de investimento em infraestrutura cuja execução tenha sido iniciada antes de 31 de janeiro de 2021.
 - » A medida revoga, ainda, o parágrafo único do art. 8º, que estabelecia que após a implantação do CIPI, os projetos de investimento em infraestrutura que já estavam em execução deveriam ser registrados no referido Cadastro quando da emissão de novos empenhos de despesa.
- **MD estabelece procedimentos administrativos acerca de Termo de Licitação Especial.** A [Portaria nº 5.904/2022](#), publicada nesta semana pelo Ministério da Defesa, estabelece procedimentos administrativos para a elaboração e a tramitação do Termo de Licitação Especial (TLE) no âmbito do Ministério. A medida dispõe, dentre outros, de configurações para adoção do regime especial de compras destinado exclusivamente à participação de Empresa Estratégica de Defesa (EED) para fornecimento ou desenvolvimento de Produto Estratégico de Defesa (PED). Detalha, portanto, sua tramitação, a possível utilização da Central de Compras do Ministério da Economia (ME), e configurações para elaboração do termo de licitação especial. Ademais, revoga a [Portaria nº 4.182/2020](#), que estabelecia os termos anteriores. Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

Orçamento

- **MCom altera o Plano de Aplicação de Recursos da Fundação CPqD de 2022 a 2024.** O Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, vinculado ao Ministério das Comunicações (CGF/MCom), alterou, por meio da [Resolução nº 160/2022](#), Plano de Aplicação de Recursos da Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD) de 2022 a 2024. Nesse sentido, o valor autorizado para descentralização orçamentária para a entidade concedente Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) no exercício de 2022 passa de **R\$ 17.491.980,00** para **R\$ 18.691.980,00**, aumentando em 1 milhão o valor autorizado para custeio. Além disso, inclui o projeto “Inclusão Digital de Comunidades Remotas – Tecnologias de Monitoração e Gerência de Infraestrutura de Acesso à Internet nas Escolas”, com previsão de **R\$ 1.200.000** de recursos para 2022, em custeio.

- **CMO: aprovado projeto que abre crédito suplementar a órgãos da administração pública.** O [PLN 12/2022](#) (*abre crédito suplementar para órgãos do Executivo e fundos regionais*) foi aprovado, nesta semana, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), na forma do [substitutivo](#) do senador **Alexandre Silveira** (PSD/MG). O projeto será apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, e caso aprovado, segue para a sanção do Presidente da República.
 - » O novo texto do relator exclui os itens relacionados a tecnologia da informação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Emenda de Relator ER-1, do texto, que previa a suplementação orçamentária no valor de **R\$ 900 mil** para promoção de soluções inovadoras por meio de serviços de infraestrutura avançada em tecnologia da informação e comunicação (TIC), visando o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC).
 - » O substitutivo de Silveira não trouxe alteração aos itens relacionados a tecnologia da informação do Ministério das Comunicações (MCom), que prevê o atendimento de despesas relacionadas à implantação da Fase III da Infovia Potiguar, por meio de Contrato de Gestão com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (**R\$ 18.170.541,00**). Após a análise da CMO, o projeto passará pela Plenário do Congresso Nacional e depois remetido à sanção do Presidente da República.
- **CMO aprova projetos que abrem créditos suplementares a ministérios e ao Banco da Amazônia.** A Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional aprovou, nesta semana, os seguintes projetos de lei que serão, agora, remetidas ao Plenário do Congresso:
 - » O [PLN 24/2022](#), na forma do [parecer favorável com substitutivo](#), do deputado **Zé Vitor** (PL/MG).. O projeto em questão propõe reforço de dotação orçamentária, dentre outros, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) de aproximadamente **R\$ 18 milhões** para a manutenção dos serviços e de máquinas e equipamentos que não podem ser desligados do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec), tendo em vista a suspensão do processo de liquidação da companhia pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
 - » Foi aprovado, ainda, o [PLN 28/2022](#), na forma do [parecer favorável](#) da deputada **Ângela Amin** (PP/SC), relatora *ad hoc* da matéria. O texto prevê a abertura de crédito especial em favor do Banco da Amazônia (Basa) no valor de **R\$ 25,5 milhões**, originários do lucro do próprio banco e serão usados para a modernização tecnológica do centro de processamento de dados da empresa e da rede de atendimento a clientes.
- **Relator de Educação do Orçamento de 2023 pede reforço de recursos para programas finalísticos do MEC.** O deputado **AJ Albuquerque** (PP/CE), relator setorial de Educação do Orçamento de 2023 ([PLN 32/2022](#)), apresentou, nesta semana [parecer](#) em que solicitou ao relator-geral, senador **Marcelo Castro** (MDB/PI), que reforce o acolhimento de emendas de bancadas e de comissões no relatório final para vários programas finalísticos do Ministério da Educação (MEC), dentre os quais os de Educação básica de qualidade, Educação profissional e tecnológica e Educação superior. O parlamentar solicitou, ainda, (i) a recomposição do corte linear feito pelo relator-geral no Orçamento, que impactou o orçamento da Pasta em quase **R\$ 470 milhões**; (ii) o aumento dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a

construção de escolas e creches, e para a manutenção de bolsas de permanência no ensino superior. Com informações de: [Agência Câmara](#)

- **Comissão aprova projeto que viabiliza repasse federal de acordo da Lei Kandir para 144 municípios.** Foi aprovado, na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados o [PLP 60/2022](#) que viabiliza a transferência de recursos federais referentes ao acordo da Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/1996) para 144 municípios, na forma do [parecer](#) favorável do deputado **Luiz Lima** (PL/RJ). Lima recomendou ainda, em seu parecer, a rejeição do projeto apensado – [PLP 26/2021](#) – da deputada **Leandre** (PSD/PR), que prorroga em 30 dias o prazo para envio da declaração de renúncia de ações judiciais. Pelo texto aprovado, os municípios (67 do Nordeste, 47 do Sudeste, 16 do Sul e 14 do Norte) que não enviaram no prazo – 13 de janeiro de 2021 – a declaração de renúncia a todas as ações judiciais contra a União sobre perdas de arrecadação com a antiga lei terão o prazo estendido por mais 45 dias para que possam receber as cotas de transferências federais, inclusive as atrasadas, já que a liberação do dinheiro começou em 2020. A proposta será analisada agora na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e depois seguirá para o Plenário da Câmara. Com informações de: [Agência Câmara](#)
- **ANCINE aprova suplementação de operações de crédito para financiamento de projetos.** O Conselho Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA) da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) aprovou, em sua 63ª Reunião realizada em 25 de novembro de 2022, por meio da [Resolução nº 247/2022](#), a realização de operações de crédito de até R\$ 10 milhões por grupo econômico, ou de valor superior, pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), desde que aprovadas pela Diretoria Colegiada da ANCINE. A suplementação deverá priorizar as modalidades de crédito para, dentre outros, Projetos de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, Inovação e Acessibilidade.
- **ANCINE aprova suplementação de operações de crédito no Plano Anual de Investimentos de 2022.** Foi [aprovada](#), também no âmbito da 63ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA) da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), realizada em 25 de novembro de 2022, a suplementação das operações de crédito, em até **R\$ 150 milhões**, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras para a modalidade de empréstimo reembolsável, conforme aprovado no Plano Anual de Investimentos de 2022 e restos a pagar de anos anteriores.

Consultas & Audiências Públicas

- **FIOCRUZ irá selecionar propostas e implementação de soluções tecnológicas do Projeto Saúde Digital.** A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, vinculada à Fundação Oswaldo Cruz (FIOTEC/FIOCRUZ) publicou, nesta semana, [aviso de chamada pública](#) para seleção de propostas e implementação de soluções tecnológicas em uma *Hackathon*, com o tema *“Inovação digital na comunicação em saúde para o enfrentamento da Covid-19 e suas consequências”*, relacionadas ao Projeto Saúde Digital para o enfrentamento do coronavírus. O edital e seus anexos serão

disponibilizados a partir de 12 de dezembro no [portal](#) da FIOTEC ou mediante solicitação pelo e-mail logisticalicitacaoedispensa@fiotec.fiocruz.br.

Nomeações

- **Casa Civil promove alterações no âmbito do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade (CNPD).** Nesta semana, a Casa Civil publicou diversas modificações na composição do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD), vinculado à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A saber:
 - » Foram [dispensados](#) [Henrique de Almeida Avila](#) (titular) e [Valter Shuenquener de Araújo](#) (suplente), representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em seus lugares, foram designados [Luiz Fernando Bandeira De Mello Filho](#) (titular) e [Ricardo Fioreze](#) (suplente); e
 - » Como representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), foi [designado](#) [Elias Marques Cotrim](#) (suplente), dispensando Fernando Antonio Rodrigues Dias do encargo.
- **Designados membros ao CEPPDP.** No âmbito do Comitê Estratégico de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, vinculado ao Ministério da Economia, foram [designados](#) [Regis Xavier Holanda](#) (titular) e [Patrícia Barbosa de Castro Pullen Parente](#) (suplente) pela Corregedoria.
- **Designados membros ao CG ICP-Brasil.** Foram publicadas as [designações](#) de [Jorge Fernando Prates Ribeiro](#) (titular) e [Eduardo Leite de Assis](#) (suplente), representantes da sociedade civil, para compor o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (CG ICP-Brasil), dispensando os respectivos representantes, Edmar da Silva Araújo e Paulo Milliet Roque dos encargos.
- **Nomeado novo coordenador-geral de Inteligência de Dados da Segov/PR.** Foi [nomeado](#) [Glauco Lauria Marques](#), para exercer o cargo de coordenador-geral de Inteligência de Dados da Diretoria de Soluções Digitais, vinculada à Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República (Segov/PR).
- **Gabinete de Transição Governamental: Designados novos integrantes.** Esta semana foram publicadas novas designações aos grupos técnicos no âmbito do Gabinete de Transição Governamental. A saber:
 - » Foram [designados](#) [José Celso Pereira Cardoso Junior](#) e [William Vella Nozaki](#) para atuarem como voluntários na Assessoria Especial da Coordenação de Grupos Técnicos do Gabinete de Transição Governamental, sem prejuízo de seus vínculos com o Congresso;
 - » Como voluntários na Assessoria Especial de Grupos Técnicos do Gabinete de Transição Governamental sem prejuízo de seus vínculos com o Congresso foram [designados](#), ainda, [Danilo da Silva Molina](#) e [Rubens Diniz Tavares](#);
 - » Também foi [designada](#) [Amanda Vitoria Lopes Moreira da Silva](#) para atuar como voluntária na Assessoria Especial da Coordenação de Grupos Técnicos do Gabinete de Transição Governamental, sem prejuízo de seu vínculo com o Congresso;

- » Foi [efetivada](#), ainda, a requisição da servidora [Patrícia Vieira Trópia](#), ocupante do cargo de professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para a Coordenação do Grupo Técnico de Trabalho do Gabinete de Transição Governamental da Presidência da República, [até 10 de janeiro de 2023](#).
- » Foram [designados](#), ainda, novos integrantes, dentre outros, aos seguintes Grupos Técnicos: **(i)** Justiça e Segurança Pública; **(ii)** Mulheres; e **(iii)** Transparência, Integridade e Controle.
- **Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação do MCom é exonerada.** O Ministério das Comunicações (MCom) [exonerou](#), nesta semana, [Wanessa Queiroz de Souza Oliveira](#) do cargo de subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva.
- **Exonerado diretor de Programa da SEDGG.** Nesta semana, foi publicada a [exoneração](#) de [Carlos Eduardo de Souza Gomes Fonseca](#) do cargo de diretor de Programa da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEDGG/ME).
- **ME exonera diretor de Canais e Identidade Digital.** Ainda no âmbito da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEDGG/ME), foi [exonerado](#) [Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior](#) do cargo de diretor do Departamento de Canais e Identidade Digital.
- **CGSIM designa membro representante da Senasp/MJSP.** Nesta semana, foi publicada a [designação](#) de [Kalhel Lemkull Damasceno](#) (suplente), como integrante do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), na qualidade de membro da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp/MJSP).
- **MCTI designa membros à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) publicou, nesta semana, a [relação nominal](#) dos membros a compor a [Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão celebrado com o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais \(CNPEM\)](#), que terá dentre outros, a seguinte composição: **(i)** [Maria Beatriz Machado Bonacelli](#), presidente; **(ii)** [Savio Tulio Oselier Raeder](#) (titular), representante do MCTI; **(iii)** [Eduardo Monteiro Pastore](#) (titular), representante do Ministério da Economia (ME); e **(iv)** [Delson Pereira da Silva](#) (titular), representante do Ministério da Educação (MEC).
- **CGU designa diretor de Governo Aberto, Transparência e Participação Social.** Foi publicada, nesta semana, a [designação](#) de [Breno Barbosa Cerqueira Alves](#) para exercer a função de diretor de Governo Aberto, Transparência e Participação Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União (CGU).
- **Publicada exoneração da diretora de Políticas Audiovisuais do MTur.** Foi [exonerada](#) [Jessyca Hellen Ferreira Paulino Fernandes](#) do cargo de diretora do Departamento de

Políticas Audiovisuais, vinculado à Secretaria Nacional do Audiovisual da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo (SAV/SECULT/MTur).

- **MDR nomeia novo coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação e designa substituto de superintendências.** No âmbito da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), foi nomeado Igor Alisson e Silva Souza para ocupar o cargo comissionado executivo de coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação. Foi designado, ainda, Diego Vêras Emerenciano para exercer o encargo de substituto do coordenador-geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Agendas de Destaque

- O ministro **Fábio Faria** (Comunicações) participou, na quarta-feira (7), do evento “5G Brasil - o legado de um país conectado”, que propõe uma homenagem aos principais atores que contribuíram para o avanço da tecnologia móvel no Brasil, além de ser palco de anúncios como a assinatura do primeiro contrato com recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e de novos pontos do Programa Wi-fi Brasil. Também participaram do evento os ministros **Victor Godoy** (Educação), **Anderson Torres** (MJSP), **Ciro Nogueira** (Casa Civil), **Augusto Heleno** (GSI) e **Paulo Alvim** (MCTI). Ainda na quarta, Faria compareceu à cerimônia de posse do novo conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), **Alexandre Freire**.
- Por sua vez, o ministro **Paulo Alvim** (MCTI) participou, na terça-feira (6), da cerimônia de abertura da 7ª edição da Mostra da Base Industrial da Defesa (BID Brasil), onde o MCTI e órgãos vinculados, como o FINEP, a Embrapii e o CNPEM, participaram de estandes e palestras. Participou também o ministro **Paulo Sérgio Nogueira** (Defesa). Na ocasião, Alvim destacou a importância da base industrial de defesa no desenvolvimento tecnológico e o crescimento desse mercado no país. O evento reuniu atores importantes do mercado de defesa e segurança e promovendo uma agenda de negócios e *networking* e sendo marcada pela exposição de inovações tecnológicas.
 - » Além disso, Alvim participou, juntamente com o ministro **Anderson Torres** (MJSP) e a ministra **Cristiane Britto** (MMFDH), do “*Seminário Internacional de Proteção às Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital*”, realizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e que contou com a participação de membros do governo do Brasil, Colômbia, Bolívia, Equador, Argentina, Suriname, Uruguai e representantes da *Cúpula Global de Enfrentamento ao Abuso Sexual Infantil pela Internet (WeProtect Global Alliance)*.
- Já o ministro **Carlos França** (Relações Exteriores) participou, na segunda-feira (5), da LXI Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), evento que marcou o fim da presidência temporária uruguaia do Mercosul. A reunião foi uma oportunidade para que os representantes dos Estados Parte e Associados fizessem um balanço dos resultados do semestre – *em que se destacaram ações como os avanços em relação à acordos*

*internacionais de comércio, na revisão do regime de origem e na **ampliação do comércio de serviços**, além de debates acerca de infraestrutura, sustentabilidade e integração energética e digital.*

- Enquanto os membros do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD) visitaram, nesta quarta-feira (7) a nova sede da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) por ocasião da 5ª reunião extraordinária do Colegiado. O diretor-presidente da Autarquia, **Waldemar Gonçalves**, apresentou, ainda, os planos da Autoridade para os próximos anos.